



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MISTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

THIAGO MESQUITA GIBRAIL
Controlador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

FERNANDO LUIS DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

RONALDO RAMOS DE MELLO
Secretário de Obras

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Coordenador Especial de Articulação Institucional

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária da Turispetro

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer (Interino)

DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

PHILIPPE FERNANDES
Coordenador de Comunicação Social/Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

CEDENYR GUARACY VIEIRA
Diretor-Presidente da Comdep

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do *Gabinete do Prefeito*, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – N.º 6517

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 246 de 29 de setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.249, de 31 de dezembro de 2021 e conforme Decreto n.º 021 de 17 de janeiro de 2021, e nos termos do processo administrativo n.º 40531/2022.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 033 de 15 de fevereiro de 2022, que declara Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município afetadas por TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS (COBRADE – 1.3.2.1.4);

CONSIDERANDO a Portaria n.º 395, de 16 de fevereiro de 2022, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que reconheceu o estado de Calamidade Pública neste Município;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 47.957/2022, que o homologa o Estado de Calamidade Pública Declarado pelo Decreto n.º 033, de 15 de fevereiro de 2022, do Prefeito Municipal de Petrópolis;

CONSIDERANDO Portaria GM-MD n.º 870, de 16 de fevereiro de 2022, em que o Ministério da Defesa autoriza o emprego das Forças Armadas em ações de apoio à Defesa Civil na Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 105 de 13 de maio de 2022, que prorroga o Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município afetadas por TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS (COBRADE – 1.3.2.1.4), previstas pelo Decreto n.º 033, de 15 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2.346, de 21 de julho de 2022, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que reconheceu o estado de Calamidade Pública neste Município, conforme Decreto n.º 105, de 13 de maio de 2022, que prorroga por 90 dias o Estado de Calamidade Pública, declarado pelo Decreto n.º 033, de 15 de fevereiro de 2022, em decorrência de Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas, COBRADE: 1.3.2.1.4;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 181 de 25 de julho de 2022, que altera o marco temporal do Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município

afetadas por TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS (COBRADE – 1.3.2.1.4), em virtude do desastre ocorrido no dia 20 de março de 2022.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2.093, de 28 de julho de 2022, emitida pela Secretaria Nacional de Defesa Civil, que autoriza o empenho e a transferência de recursos para o Município de Petrópolis, para execuções de Defesa Civil;

CONSIDERANDO as copiosas chuvas que atingiram o Município de Petrópolis no dia 15 de fevereiro de 2022, quando o índice pluviométrico alcançou 260 milímetros, no intervalo de menos de 6 horas, índice que representa mais de 100% da média mensal prevista para o mês de fevereiro;

CONSIDERANDO que, em decorrência de tal fenômeno da natureza, ocorreram inundações em todas as bacias hidrográficas do 1º Distrito do Município, além de deslizamentos e escorregamentos de grande magnitude em diversos pontos desta região;

CONSIDERANDO que referidos desastres naturais ocasionaram inúmeros óbitos, bem como um grande contingente de pessoas feridas e hospitalizadas, além de elevado número de desabrigados e desalojados e vultosos danos de ordem material e ambiental;

CONSIDERANDO que, em face a extensão do desastre, em magnitude que supera a capacidade de resposta do município, o mesmo encontra-se com infraestrutura de resposta e reconstrução comprometida;

CONSIDERANDO que há comprometimento do fornecimento de serviços concessionários básicos como luz, água e comunicações, em diversos pontos do município;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não pode, a toda evidência, ficar alheio, indiferente ou insensível a esse excepcional e extraordinário estado de coisas, mas, ao contrário, deve contribuir para que haja um perfeito entrosamento com os diversos setores e segmentos da comunidade, solucionando ou minimizando as perdas e as dificuldades dos municípios atingidos pela catástrofe, cabendo-lhe ainda a obrigação inescusável de restaurar a normalidade de suas vidas;

CONSIDERANDO por derradeiro, que o Município não dispõe de recursos próprios ou mesmo previsão orçamentária suficientes para arcar com o montante dos prejuízos sofridos e fazer frente ao trabalho de resposta, menos ainda à reconstrução que, desse já, se mostra necessária;

CONSIDERANDO ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no processo n.º 40531/2022;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 653.978,40 (seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) em favor da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias.

Parágrafo Único – os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.700.00, provenientes da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, autorizados Portaria n.º 2.093, de 28 de julho de 2022, emitida pela Secretaria Nacional de Defesa Civil, na forma do Inciso II do §1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal N.º 8.249, de 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de setembro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

THIAGO GALHEIGO DAMACENO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO N.º 247 de 29 de setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.249 de 31 de dezembro de 2021 e conforme Decreto n.º 021 de 17 de janeiro de 2022, publicado no DOM de 21 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO ainda, a indispensável adequação da Coordenadoria Especial de Articulação Institucional, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 41548/2022;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em favor da Coordenadoria Especial de Articulação Institucional.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do §1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.249 de 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de setembro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

THIAGO GALHEIGO DAMACENO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

PORTARIA N.º 1.270 de 29 de setembro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, ANDERSON DE SOUZA FREITAS, matrícula n.º 22349-2, do cargo de Professor Educação Básica P1B, do Quadro Permanente deste Município, a partir de 09/09/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de setembro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 1.209 de 12 de setembro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.556/2017, GRAZIELA RODRIGUES FERNANDES, matrícula n.º 19818-8, Diretora Geral da Escola Municipal Senador Mario Martins, Unidade Escolar com menos de 400 (quatrocentos) alunos, para exercer Função Gratificada durante impedimento da titular Maria Elisabete Cabral de Souza, matrícula n.º 14601-3, na Secretaria de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 16/08/2022;

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de setembro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

(Republicada por ter saído incorreta no DOM 6504, de 12/09/2022)

CORRIGENDA

Portaria n.º 1.155 de 19 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 6489, de 19/08/2022

Onde se lê: “Tania Cristina Soares Pereira”

Leia-se: “Tania Cristina Soares Pereira Maia”

CAROLINA COUTO DUARTE

Chefe do DAA

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 0511 de 23 de setembro de 2022

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 168 da Lei n.º 6.946/12, licença sem vencimentos, à servidora CATIANA FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais do Q P, matrícula n.º 23699-3, a partir de 16/12/2022. (Proc. n.º 40.159/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de setembro de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 0512 de 23 de setembro de 2022

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, visando à regularização da situação funcional da servidora, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 168 da Lei n.º 6.946/12, licença sem vencimentos, à servidora CAMILA BAPTISTA SOARES, Professor P2C do Q P, matrícula n.º 21998-3, a partir de 14/02/2022. (Proc. n.º 38.482/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de setembro de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 0513 de 23 de setembro de 2022

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, conforme informação do DEREH de 19/09/2022, resolve

REFORMULAR os termos da Portaria n.º 1152 de 12/02/2019, publicada no D.O. n.º 5625, de 14/02/2019, referente a ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 18097-1, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação:

“Onde se lê: ...” empenhando os quinquênios de 11/08/2003 a 19/08/2008, 20/08/2013 a 24/08/2018 “... ”

“Leia-se: ...” empenhando os quinquênios de 11/08/2003 a 15/08/2008, 16/08/2008 a 22/08/2013 “... ”

(Processo n.º 40.996/2018)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de setembro de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 788/2022

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 08/2022, livro D-39, fls.29/32. Processo Administrativo n.º 36515/2022. Contrato de Prestação de Serviços, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 137/2022, entre o Município de Petrópolis e MAIS ESTRUTURAS LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI EPP. O objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA O EVENTO REALIZADO E APOIADO PELA TURISPETRO, BAUFEST NO PERÍODO DE 12/08/2022 A 28/08/2022 NO PALÁCIO DE CRISTAL. O prazo de vigência do contrato é partir da data da assinatura. O valor de R\$ 1.310.573,35. Programa de Trabalho n.º 25.01.23.695.2013.2.047.3390.39.50 e nota de empenho n.º 1550/2022, no valor de acima,

ANEXO AO DECRETO N.º 246 de 29 de setembro de 2022					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	'DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Preparação e Atendimento de Resposta Rápida em Situações Excepcionais	26.01.06.182.2016.2064	3.3.90.39.00	1.700.00	653.978,40	
				653.978,40	

ANEXO AO DECRETO N.º 246 de 29 de setembro de 2022		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferências de Convênio – Recursos Emergenciais (Resposta a Desastres)	1.7.1.7.99.00.01.01.00.00	653.978,40
		653.978,40

ANEXO AO DECRETO N.º 247 de 29 de setembro de 2022					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	'DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Frota de Veículos Oficiais	22.01.04.122.2004.2012	3.3.90.39.00	1.500.99	20.000,00	
Capacitação e Treinamento de Conselheiros Municipais, Agentes Públicos e Servidores Públicos	22.01.04.128.2021.2087	3.3.90.36.00	1.500.99		5.000,00
Políticas Valorização Gêneros – LGBTQI+	22.01.14.422.2021.2083	3.3.90.36.00	1.500.99		10.000,00
Políticas Valorização Pessoa Deficiência	22.01.14.422.2021.2088	3.3.90.39.00	1.500.99		5.000,00
				20.000,00	20.000,00

da Secretaria de Turismo – TURISPETRO. Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 958/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 34/2022, livro F-92, fls. 167/173. Processo Administrativo n.º 37730/2022. Contrato de Permissão de uso entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e ACRM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. O objeto é PERMISSÃO DE USO PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE VEÍCULOS DO TIPO FOOD BIKES PARA PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PREPARO, SERVIÇO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS, COMO BROWNIE, CHOCOLATE, BOMBOM, BISCOITO, BOLO E DOCES VARIADOS, PARA A SERRA SERATA “LA VITA È BELLA” – FESTA DA CULTURA ITALIANA, EM ÁREA ESPECÍFICA E DELIMITADA DO EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 15 A 18 E DE 22 A 25 DE SETEMBRO DE 2022, NO PALÁCIO DE CRISTAL. O prazo do Contrato é de 12 dias. A Contratada comprova através de DAMP, o depósito no valor de R\$ 2.500,00. Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 976/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 37/2022, livro F-92, fls. 183/187. Processo Administrativo n.º 002071/2022. Termo de Permissão de Uso de bem imóvel entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através da TURISPETRO – Secretaria de Turismo e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DO CAVALO PAMPA. O objeto é a autorização de uso de espaço do Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes, para a realização do evento “29ª EXPOSIÇÃO NACIONAL DO CAVALO DA RAÇA PAMPA”. O prazo de vigência é de 19 de setembro encerrando-se em 26 de setembro de 2022, incluindo-se nesse período a preparação/montagem e desmontagem. A presente Permissão de Uso do Espaço será a título gratuito. Aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 987/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 38/2022, livro C-34, fls. 143/147. Processo Administrativo n.º 28623/2021. Contrato de Fornecimento entre o Município de Petrópolis e AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME. O objeto é a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E KITS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE PETROPOLIS, ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 154.910,00. Programa de Trabalho n.º 20.02.08.244.2010.2035.3390.32.02, Fonte 1.501.00, nota de empenho n.º 500/2022, no valor acima, da Secretaria de Assistência Social. Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1001/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 14/2022, livro B-50, fls. 32/35. Processo Administrativo n.º 32621/2022. Contrato de Execução de Obras entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e GABIOBRA ENGENHARIA LTDA. O objeto é a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATIRANTADA NA RUA PADRE MOREIRA, s/n.º – CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ – SISTEMA NACIONAL DE

DEFESA CIVIL. O prazo é de 120 dias corridos. O valor é de R\$ 422.235,60. Programas de Trabalho n.º 26.01.06.182.2016.2064.4490.39.05, Fonte 1.700.00, Nota de Empenho n.º 1773/22, no valor de R\$ 415.479,08 e n.º 26.01.06.182.2016.2064.3390.39.12, Fonte 1.704.99, Nota de Empenho n.º 1774/22, no valor de R\$ 6.756,52, ambas da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias Aos vinte seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1003/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 06/2022, livro G-21 fls. 12/13. Processo Administrativo n.º 34432/2022. Contrato de Comodato, entre o Município de Petrópolis e CONDOMINIO HIPERSHOPPING ABC. O objeto é o comodato de uma área de aproximadamente 450m², localizado no pavimento G1, do Hipershopping ABC, para instalação e funcionamento do Arquivo Central da Prefeitura de Petrópolis. É responsabilidade do COMODATÁRIO o pagamento com as despesas de energia elétrica, água, telefonia, banda larga, 5 cotas do condomínio e demais taxas referentes ao imóvel. O valor é de R\$ 5.925,00. O Programa de Trabalho n.º 14.01.04.122.2004.2013.3390.39.18, fonte 1.500.99 e nota de empenho n.º 1831/2022, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 196/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA PROVER OS DEPARTAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL E DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. Valor estimado: R\$ 289.698,24. DATA/HORA: 18/10/2022 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 04/10/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos “sites”: www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoes.caixa.gov.br. Esclarecimentos através do tel.: (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 26 de setembro de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PROTEÇÃO CONTRA A QUEDA DE BLOCOS DE ROCHA, ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES E DRENAGEM – ALTO DA SERRA – PETRÓPOLIS/RJ. DATA/HORA: 04/11/2022 às 10h. LOCAL: Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 04/10/2022 no “site” www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos: Tel.: (24) 2233-8195/8202, das 12h às 18h, nos dias úteis.

Petrópolis, 28 de setembro de 2022.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES

Presidente da CPL

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Economia Popular, através de seu Coordenador, CONVOCA todos os seus membros titulares para Reunião Ordinária do mês de outubro, a ser realizada no dia 03 de outubro do corrente ano, segunda-feira, às 16h, na Casa dos Conselhos Augusto Ângelo Zanatta, localizada na Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis-RJ, telefone 2246-9077, para continuidade dos trabalhos. Solicita-se que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este determine ao seu suplente que compareça à reunião. Na ausência dos titulares e respectivos suplentes, as justificativas deverão ser apresentadas por escrito à Secretaria do Conselho até 02 (dois) dias úteis após a reunião.

O CESP convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
- 2) Leitura do Expediente.
- 3) Posse dos novos Conselheiros eleitos na III COMESOL
- 4) Assuntos gerais.
- 5) Definição da pauta da reunião seguinte, sem prejuízo de inclusões posteriores que se fizerem necessárias.
- 6) Encerramento.

Petrópolis, 27 de setembro de 2022.

THIAGO GALHEIGO DAMACENO

Presidente do CESP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 032 de 15 de setembro de 2022

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/ Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Municipal n.º 528, de 07 de junho de 2011, e alterado pelo Decreto n.º 137, de 08 de agosto de 2013, e considerando:

- O Art. 2º, Inciso VI, do Regimento Interno do CMAS, de 08 de agosto de 2013.
- O Art. 2º, Inciso XVIII, do Regimento Interno do CMAS, de 08 de agosto de 2013.
- O parecer da Comissão de Direito e Fiscalização, e a deliberação de aprovação da plenária no dia 01 de junho de 2022.

R E S O L V E

Art. 1º – TORNAR PÚBLICA o deferimento favorável de inscrição da Organização da Sociedade Civil, na representação de Entidade de Assistência Social, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO, SOCIAL, HUMANO, ARTESANAL E SUSTENTÁVEL, no CMAS-Petrópolis/RJ sob o número 094.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Petrópolis, 15 de setembro de 2022.

DENIZE MILITÃO DA SILVA DE CAMPOS

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO N.º 033 de 15 de setembro de 2022

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/ Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Municipal n.º

528, de 07 de junho de 2011, e alterado pelo Decreto n.º 137, de 08 de agosto de 2013, e considerando:

– O Art. 2º, Inciso VI, do Regimento Interno do CMAS, de 08 de agosto de 2013.

– O Art. 2º, Inciso XVIII, do Regimento Interno do CMAS, de 08 de agosto de 2013.

– O parecer da Comissão de Direito e Fiscalização, e a deliberação de aprovação da plenária no dia 14 de setembro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º – TORNAR PÚBLICA o deferimento favorável de inscrição da Organização da Sociedade Civil, na representação de Entidade de Assistência Social, ASSOCIAÇÃO PROJETO DO MORRO, no CMAS-Petrópolis/RJ sob o número 095.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Petrópolis, 15 de setembro de 2022.

DENIZE MILITÃO DA SILVA DE CAMPOS
Presidente do CMAS

Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 170/2022

Processo n.º 40888/22 – Autoriza licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e fornecimento de cartões alimentação do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional desta Secretaria, pelo período de 12 (doze) meses. Publique-se em 26/09/2022.

FERNANDO ARAÚJO

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.º s 534/2000 c/c 590/2003

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 171/2022

Processo n.º 37550/2022 – Autoriza celebração do Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, inscrita no CNPJ 02.901.317/0001-24, com dispensa de chamamento público, através de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal 13.019/2014, conforme parecer jurídico n.º 109/2022 e Minuta Asjur/SAS. Publique-se em 26/09/2022.

FERNANDO ARAÚJO

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.º s 534/2000 c/c 590/2003

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 172/2022

Processo n.º 37552/22 – Autoriza celebração do Termo de Colaboração com a Associação Pestalozzi de Petrópolis, inscrita no CNPJ 28.462.851/0001-75, com dispensa de chamamento público, através de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal 13.019/2014, conforme parecer jurídico n.º 110/2022 e Minuta Asjur/SAS. Publique-se em 26/09/2022.

FERNANDO ARAÚJO

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.º s 534/2000 c/c 590/2003

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 173/2022

Processo n.º 37553/22 – Autoriza celebração do Termo de Colaboração com a Comunidade Jesus Menino, inscrita no CNPJ 36.052.249/0001-98, com dispensa de chamamento público, através de Emenda Parlamentar,

no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal 13.019/2014, conforme parecer jurídico n.º 111/2022 e Minuta Asjur/SAS. Publique-se em 26/09/2022.

FERNANDO ARAÚJO

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.º s 534/2000 c/c 590/2003

COMDEP

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 032/2022

Processo Administrativo n.º 26.479 /2022

MODO DE DISPUTA FECHADO N.º 003 /22

Objeto: Contratação de EMPRESA PARA O PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO QUITANDINHA – Tipo de licitação: Empreitada por Preço Global – Menor preço Data, Hora e Local do Certame Licitatório: 27 de outubro de 2022, às 10h na sede da COMDEP, situada na Rua General Rodon n.º 400 “B”, Quitandinha Petrópolis, RJ.

O Edital completo poderá ser retirado no horário comercial a partir do dia 05 de outubro de 2022, mediante permuta por 01 (uma) resma de papel A4. Ou solicitados através do e-mail licitacoescomdep@gmail.com, ou através do Portal da Transparência no site eletrônico www.comdep.com.br. Pedidos de informações e esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão de Licitação ou Pregoeiro no endereço acima mencionado.

Petrópolis 28 de setembro de 2022

ADILSON SOUTO DA PAZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CPTRANS

PORTARIA N.º 054 de 01 de setembro de 2022

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as Leis Municipais n.º 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03.

RESOLVE

Art. 1º – Alterar o cargo do empregado BRUNO DA COSTA THOMAZ, exercendo o cargo em confiança de Gerente Operacional, passando a exercer o cargo de ASSESSOR DO DIRETOR PRESIDENTE nos termos da Lei Municipal 7.514/2017, sob o regime da CLT.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2022, revogadas as disposições contrárias.

Petrópolis, 01 de setembro de 2022

JORGE FERNANDO VIDART BADIA

Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 055 de 01 de setembro de 2022

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as Leis Municipais n.º 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03.

RESOLVE

Art. 1º – Admitir RODRIGO KRONEMBERG VIVEIROS, Gerente Operacional, Classe VI a, a partir de 02 de setembro de 2022 para exercer cargo em confiança, nos termos da Lei Municipal n.º 7.514/2017, sob o regime da CLT.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 01 de setembro de 2022

JORGE FERNANDO VIDART BADIA

Diretor-Presidente

INPAS

PORTARIA N.º 316 de 23 de setembro de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da EC n.º 103/19, JOANA D’ ARC BALTHAR DOS SANTOS, matrícula n.º 3922, Agente de Apoio Administrativo – Nível: A015 do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.073,71 (dois mil e setenta e três reais e um centavo).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. (Processo n.º 1198/2022)

Petrópolis, 23 de setembro de 2022.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL

Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 317 de 23 de setembro de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de MARCELO MARTINS GOMES, matrícula n.º 122424, Guarda Municipal, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 14/09/2021 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 11024060.1.00428/21-2 perfazendo um total de 1.958 (mil e novecentos e cinquenta e oito) dias em nome do requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

– 19/09/1985 a 30/04/1987;

– 15/01/1988 a 15/11/1988;

– 16/11/1988 a 01/08/1990;

– 01/09/1990 a 29/07/1993.

(Processo n.º 1374/2022)

Petrópolis, 23 de setembro de 2022.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL

Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 318 de 23 de setembro de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da EC n.º 103/19, MARCELO MARTINS GOMES, matrícula n.º 122424, Guarda Municipal – Nível: 5SA do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.710,44 (cinco mil e setecentos e dez reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. (Processo n.º 1374/2022)

Petrópolis, 23 de setembro de 2022.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL

Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 319 de 23 de setembro de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por Invalidez, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal/88 c/c com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 4º, § 10º da EC n.º 103/19 c/c art. 273, § 1º da Lei n.º 6.946/12, PAULO CESAR FARIA MORGADO, matrícula n.º 22401-4, Motorista, Nível: 2JOB do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art.4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 16/06/2022. (Processo n.º 1395/2022)

Petrópolis, 23 de setembro de 2022.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 014/2022
DESPACHO FINAIS DA PRESIDÊNCIA

– Expediente do dia 19/09/2022
000852/2013 – RENÉ FERNANDES TOSTA FILHO (3.º Despacho) – Acolho o Relatório Final da Comissão Permanente de Inquérito. Dê-se ciência ao servidor.

LUÍS FELIPE FERREIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete

**Secretaria de Serviços,
Segurança e Ordem Publica**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inunados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
MARCELO DA CRUZ.....	01/10/2022
Quadra 09, 2º Platô, Fila B. Ordem 03	
ADERLI RODRIGUES.....	01/10/2022
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B. Ordem 07	
PIERRY GUILHERME DA SILVA SANABIO.....	01/10/2022
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C. Ordem 05	
PRISCILA RAQUEL DE JESUS.....	02/10/2022
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila A. Ordem 08	
ZELIA CANTUR SILVA.....	02/10/2022
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila B. Ordem 01	
WILSON MOREIRA DE SOUZA.....	02/10/2022
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 01	
JOSE GERALDO COSME.....	02/10/2022
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila B. Ordem 09	
MARIA APARECIDA DA SILVA PASSOS.....	02/10/2022
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 11	
ADALBERTO GIMENEZ DE OLIVEIRA.....	02/10/2022
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B. Ordem 16	
MARIA BEATRIZ ROSARIO LEMOS.....	02/10/2022
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila C. Ordem 05	
RODRIGO DE CARVALHO ALVES.....	03/10/2022
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 12	
AUREA PERLUXO DE ALMEIDA.....	03/10/2022
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila A. Ordem 15	
MARIA DA COSTA PAULA.....	03/10/2022
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 15	
IRACEMA GALDINA DA SILVA.....	03/10/2022
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila B. Ordem 02	

Nome	Vencimento
MAURICIO JOSE PIMENTEL.....	03/10/2022
Quadra 09, 3º Platô, Fila B. Ordem 28	
BENEDITO MACEDO XAVIER.....	03/10/2022
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 30	
RENATO RIZZO.....	04/10/2022
Quadra 11 Esquerdo, 3º Platô, Fila A. Ordem 01	
CLEA MARIA DA COSTA SIMAS.....	04/10/2022
Quadra 04, 2º Platô, Fila A. Ordem 19	
MOACYR VIEIRA DA SILVA.....	04/10/2022
Quadra 04, 2º Platô, Fila B. Ordem 06	
ROGERIO FRANCISCO XAVIER.....	04/10/2022
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila C. Ordem 13	
ETERVAL FIDELIS DE ALMEIDA.....	05/10/2022
Quadra 09, 3º Platô, Fila B. Ordem 15	
JOSE BARBOSA.....	05/10/2022
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C. Ordem 05	
CATARINA ROSA.....	05/10/2022
Quadra 11 Direito., 8º Platô, Fila C. Ordem 14	
JOSE CARLOS DA SILVA.....	08/10/2022
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 18	
JORGE ALBERTO ALVES DA ROCHA.....	09/10/2022
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C. Ordem 04	
ORIVALDO DA SILVA MOREIRA.....	09/10/2022
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 17	
VANDA DE OLIVEIRA QUERINO.....	09/10/2022
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C., Ordem 23	
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS.....	10/10/2022
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C. Ordem 14	
MARIA APARECIDA DE SOUZA LEITE.....	10/10/2022
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C., Ordem 15	
LUIZA DE SOUZA.....	11/10/2022
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C. Ordem 06	
MARIA SUELI DE PAIVA.....	11/10/2022
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C. Ordem 24	
VICENTE DE PAULA GONCALVES DA SILVA.....	14/10/2022
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 08	
VERA LUCIA SEVERINO PAULO.....	14/10/2022
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila B. Ordem 13	
GLORIA MACHADO.....	14/10/2022
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C., Ordem 01	
CARLOS ROBERTO GUIMARAES DA SILVA.....	16/10/2022
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B., Ordem 20	
EDUARDO ALEXANDRE GOMES.....	16/10/2022
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B. Ordem 27	
SONIA MARIA DA SILVA FONSECA FAUSTINO.....	16/10/2022
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C. Ordem 09	
ADRIANA REGINA SOUZA CHRIST.....	16/10/2022
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C. Ordem 12	
SEBASTIANA DA SILVA SANTOS.....	16/10/2022
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C. Ordem 28	
MARIA SALVADORA DOS SANTOS.....	18/10/2022
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 01	
MARIA FERREIRA DE FREITAS.....	18/10/2022
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C. Ordem 10	
FRANCISCA DE PAULA PATROCINIO.....	19/10/2022
Quadra 09, 3º Platô, Fila A. Ordem 22	
ROSEMERE MATHIAS.....	19/10/2022
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B. Ordem 14	
MELISSA DEBORA.....	19/10/2022
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B. Ordem 16	
ARMELINDA PALACE MENDES.....	19/10/2022
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B. Ordem 24	
PAULO JOSE DE SOUZA SANTOS.....	19/10/2022
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 02	
CARMELINDA DA SILVA KUHN.....	20/10/2022
Quadra 09, 2º Platô, Fila B. Ordem 04	
IRACEMA BALTAR DO VALE.....	20/10/2022
Quadra 04, 2º Platô, Fila B. Ordem 17	
MANOEL GILBERTO DE BARROS.....	20/10/2022
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C. Ordem 07	
ARLINDO DE AZEVEDO ODONES.....	22/10/2022
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C., Ordem 13	
LAVINIA VITORIA MOTTA RUFINO.....	23/10/2022
Quadra 11 Fundos Di., 3º Platô, Fila A. Ordem 01	
FABIO MARCELO SILVEIRA DOS REIS SA.....	24/10/2022
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A. Ordem 01	

Nome	Vencimento
ALZIRA JOSEPHA DE ALMEIDA SILVA.....	25/10/2022
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 04	
LUIZ CELSO RAPOSO.....	26/10/2022
Quadra 04, 1º Platô, Fila A. Ordem 15	
MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA.....	27/10/2022
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila A. Ordem 02	
ORLANDO DE SOUZA.....	27/10/2022
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C. Ordem 08	
ROBERTO CHRISOSTOMO.....	28/10/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila A. Ordem 01	
VENYR RODRIGUES DE OLIVEIRA.....	28/10/2022
Quadra 11 Fundos Di, 5º Platô, Fila A, Ordem 16	
DEVANIL DE ALMEIDA.....	28/10/2022
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B. Ordem 13	
MARIA HELENA SEABRA DA CRUZ MENDES.....	28/10/2022
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila C. Ordem 06	
MARIA DA GLORIA FEJO HENRIQUE.....	28/10/2022
Quadra 04, 2º Platô, Fila C. Ordem 20	
JOSE CARLOS.....	29/10/2022
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 29	
CARLOS ROBERTO RUBENS.....	30/10/2022
Quadra 09, 3º Platô, Fila A. Ordem 21	
ROSANE ROCHA.....	30/10/2022
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C. Ordem 28	
SEPULTURA MUNICIPAL	
ISMAEL SILVA DE OLIVEIRA.....	06/10/2022
SPM 097, Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O..06 Gv A	
LUIZ CARLOS ALVES RIBEIRO.....	06/10/2022
SPM 097, Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O..06 Gv B	
ALZIMAR CATALDO.....	06/10/2022
SPM 097, Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O..06 Gv C	
AMANDIO PAIVA DOS SANTOS.....	06/10/2022
SPM 097, Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O..06 Gv D	
JOAO BATISTA BALDINI.....	07/10/2022
SPM 098, Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O..02 Gv A	
MARIA JOSE FLORENTINO.....	07/10/2022
SPM 098, Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O..02 Gv B	
MANOEL MESSIAS SALVADOR DA SILVA.....	07/10/2022
SPM 098, Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O..02 Gv C	
MARTA CRISTINA FIRMINO DOS SANTOS.....	08/10/2022
SPM 098, Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O. 02 Gv D	
TANIA MARIA VEIGA.....	08/10/2022
SPM 099 Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O. 03 Gv A	
JOSE MARIA DA SILVA.....	08/10/2022
SPM 099 Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O. 03 Gv B	
ANDERSON NOGUEIRA CLEMENTE.....	08/10/2022
SPM 099 Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O. 03 Gv C	
MARIA DE LOURDES DA SILVA.....	08/10/2022
SPM 099 Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O. 03 Gv D	
ALDEMIER CARVALHO FURTADO.....	12/10/2022
SPM 100 Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O. 04 Gv A	
MARCIA REGINA DE CERQUEIRA.....	12/10/2022
SPM 100 Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O. 04 Gv B	
NEUZA RODRIGUES MARTINS.....	12/10/2022
SPM 100 Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O. 04 Gv C	
ROBERTO SADOCCI.....	13/10/2022
SPM 100 Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O. 04 Gv D	
ALEXANDRE BERTGES.....	15/10/2022
SPM 101 Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O. 05 Gv A	
JOSE PAULO COSTA SILVA.....	15/10/2022
SPM 101 Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O. 05 Gv B	
JAIME FERNANDES DE OLIVEIRA.....	15/10/2022
SPM 101 Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O. 05 Gv C	
BRAZILINA RIBEIRO BARBOZA.....	16/10/2022
SPM 101 Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O. 05 Gv D	
JOSE SILVA DE SOUSA.....	20/10/2022
SPM 102 Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O. 06 Gv A	
PAVLINKA LAMARAO ROVEFSKI.....	20/10/2022
SPM 102 Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O. 06 Gv B	
ARLETTE MOTTA MESQUITA.....	20/10/2022
SPM 102 Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O. 06 Gv C	
IZABEL DA SILVA OLIVEIRA.....	20/10/2022
SPM 102 Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O. 06 Gv D	
DALYRA RAMOS.....	26/10/2022
SPM 103 Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O. 07 Gv A	

Nome	Vencimento
JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	26/10/2022
SPM 103 Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O. 07 Gv B	
MARIA NAZARETH DE OLIVEIRA	26/10/2022
SPM 103 Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O. 07 Gv C	
DULCE FERREIRA DOS SANTOS	27/10/2022
SPM 103 Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O. 07 Gv D	

CEMITERIO ITAIPAVA**SEPULTURA MUNICIPAL**

HELENA PEREIRA DE SIQUEIRA	02/10/2022
SPM 044. Quadra 05. F. 07, O. 09 Gv C	
ROSE CLEA VENANCIO	10/10/2022
SPM 044. Quadra 05. F. 07, O. 09 Gv D	
CELSO JOSE FERREIRA	12/10/2022
SPM 046. Quadra 05. F. 11, O. 14. Gv A	
JAIR VIANA	13/10/2022
SPM 046. Quadra 05. F. 11, O. 14. Gv B	
FATIMA BEATRIZ DO COUTO	14/10/2022
SPM 046. Quadra 05. F. 11, O. 14. Gv C	
CIRO PEREIRA DOS SANTOS	15/10/2022
SPM 046. Quadra 05. F. 11, O. 14. Gv D	
CARLITO NOLASCO DE ALMEIDA	23/10/2022
SPM 048. Quadra 10. F. 08, O. 01. Gv A	
ALESSANDRO OCCHIONI LOBO	23/10/2022
SPM 048. Quadra 10. F. 08, O. 01. Gv B	
ANTONIO FRANCISCO PEREIRA	23/10/2022
SPM 048. Quadra 10. F. 08, O. 01. Gv C	
LUCIMAR BORGES DE BARROS	25/10/2022
SPM 048. Quadra 10. F. 08, O. 01. Gv D	

Aos 26 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

EDSON MARQUES DE SOUZA

Chefe do Departamento de
Administração dos Cemitérios

Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias

EDITAIS DE INTERDIÇÃO

5935/22 . Enir Terezinha Sattler Rua Sao Sebastiao, 222, Sao Sebastiao
5936/22 . Juliana Patricia Domingos Nascimento Rua Jacinto Rabello/Srv.1007, 109, Chacara Flora
5937/22 . Milene Azevedo Rua Carolina Justen, 175 A, Vila Militar
5938/22 . Ozeias Araujo Rua 24 de Maio, s/n.º, Alto Da Serra
5939/22 . Ozeias Silva De Araujo Rua Teresa, 113 D, Alto Da Serra
5940/22 . Edmilson Gomes Da Silva Rua Jacinto Rabello/Srv.1007, 318, Chacara Flora
5941/22 . Dalva Rua Adelina Botelho Braz, s/n.º, Chacara Flora
5942/22 . Marcela De Souza Fernandes Rua Antonio S.Pinto/Srv.236, 238, Alto Da Serra
5943/22 . Geraldo Candido Ribeiro Rua Dr Thouzet, 27, Quitandinha
5944/22 . Patricia De Barros Birman Rua Joaquim Manoel D'avila, 20, Sao Sebastiao
5945/22 . Douglas De Faria Mazzi Rua Felipe Blatt, 575, Duarte Da Silveira
5946/22 . Zuleica Rua 24 de Maio, 28, Alto Da Serra
5947/22 . Raquel Gueren Rua A/Dr Eugenio Barcellos, 244, Valparaíso
5948/22 . Thiago Tavares Ferreira Rua Vital Brasil, 566 A, Sao Sebastiao
5949/22 . Daniel Paulo Romeu Martins Avn. Portugal, 422, Valparaíso
5950/22 . Tatiane Pessoa Da Silva Sixel Rua Sao Sebastiao, 688b, Sao Sebastiao
5951/22 . Maicon Martins Ferreira Rua Lopes De Castro, Sn, Valparaíso

5952/22 . Claudiane Dos Santos Oliveira Aguiar Rua Oswero Carmo Vilaca, 68b, Alto Da Serra
5953/22 . Eduardo Assumpcao Correa Rua Indaia, 145, Sao Sebastiao
5954/22 . Rosangela Epiphanyo Rua Joao Evangelio, 72, Sao Sebastiao
5955/22 . Antonieta Ferrari Bernades Ferreira Rua Ferroviarios/Dos, 9 A, Alto Da Serra
5956/22 . Meriele Ramos Gomes Rua 24 de Maio, 34, Alto Da Serra
5957/22 . Sheila Maria Justen Rua Alexandre Fleming, 585, Sao Sebastiao
5958/22 . Nadir Da Silva Rua Franklin Roosevelt, Sn, Sao Sebastiao
5959/22 . Maria De Fatima Da Silva Damico Rua Encanto/Do, 998, Centro
5960/22 . Luciano Alfredo Dos Santos Rua Indaia, 615, Sao Sebastiao
5961/22 . Margaret Barbosa Sampaio Rua Manoel Afonso, 180, Vila Militar
5962/22 . Marco Antonio Pires Do Couto Rua Vde Bom Retiro/Do, 136, Centro
5963/22 . Neuza Maria Moreira Dos Santos Rua 24 de Maio, 29, Alto Da Serra
5964/22 . Paulo Cesar Dias Rua 24 de Maio, 28, Alto Da Serra
5965/22 . Simone Sattler Rua Sao Sebastiao, 222, Sao Sebastiao
5966/22 . Rosane Avellar Rua Henrique Schmidt, 171b, Castrioto
5967/22 . Lais Da Silva Dias Rua 24 de Maio, 7, Alto Da Serra
5968/22 . Guilherme Da Silva Bessa Rua Sta Catarina, Sn, Quitandinha
5969/22 . Vera Regina Woll Flora Coelho Rua Vde Itaborai/De, 523, Valparaíso
5970/22 . Edson Rosa Mariano Rua Jacinto Rabello, 318, Chacara Flora
5971/22 . Araci Ferreira Severino Rua Indaia, s/n.º, Sao Sebastiao
5972/22 . Alexandra Severino Rua Indaia, s/n.º, Sao Sebastiao
5973/22 . Geneci Ferreira Severino Rua Indaia, s/n.º, Sao Sebastiao
5974/22 . Cassia Das Gracias Ramaldis Rua Rio De Janeiro, Sn, Quitandinha
5975/22 . Ronaldo Jose De Santana Avn. Prs Getulio Vargas, 2086, Quitandinha
5976/22 . Daniela Lenck Goncalves Rua Campos, Lote 4 Q 18, Quitandinha
5977/22 . Nilda Maria Gomes Pereira Rua Venezuela, Sn, Quitandinha
5978/22 . Daina Raibolt De Oliveira Rua Manoel Francisco De Paula, 81, Simeria
5979/22 . Solimar Maria Da Silva Rua Cristovao Macedo, 702, Sao Sebastiao
5980/22 . Raiane Aparecida Ribeiro Ismael Rua Manoel Afonso, 18, Vila Militar
5981/22 . Marcelo Alexandrino Da Silva Rua Indaia, 29, Sao Sebastiao
5982/22 . Kevin Elias Alexandrino Da Silva Rua Indaia, 35, Sao Sebastiao
5983/22 . Maria Da Gloria Portella Mendes Via Joao Rodrigues Batista, 49, Chacara Flora
5984/22 . Julio Cesar De Moraes Rua Joao Evangelio, Lote 73, Sao Sebastiao
5985/22 . Patricia Rua Adao Brand, 429, Sao Sebastiao
5986/22 . Leonardo Vieira Da Silva Rua Oswero Carmo Vilaca, 616, Alto Da Serra
5987/22 . Patricia Da Conceicao Rosa Rua Vital Brasil, Sn, Sao Sebastiao
5988/22 . Franciele Almeida Da Rocha Rua Vital Brasil, Sn, Sao Sebastiao
5989/22 . Rosana Da Cunha Malheiros Rua 24 de Maio, 36, Alto Da Serra
5990/22 . Leandro Luiz Da Silva Correa Rua Augusto Severo, Sn, Morin

5991/22 . Vera Lucia Kappaun Moreira Rua Sao Sebastiao, 274, Sao Sebastiao
5992/22 . Viviane Souza Da Mata Rua 24 de Maio, 719 Fundos, Alto Da Serra
5993/22 . Jance Roberto De Oliveira Almeida Rua Sao Sebastiao, 28 E, Sao Sebastiao
5994/22 . Luana Xavier Norberto Da Silva Rua 24 de Maio, 649 Fundos, Alto Da Serra
5995/22 . Ana Luiza Alves Da Cruz Rua Sao Sebastiao, s/n.º, Sao Sebastiao
5996/22 . Jorge Maicon De Oliveira Rua Aureliano Coutinho, 18, Centro
5997/22 . Luciane Machado Martins Cabral Rua Jacinto Rabello, 965, Chacara Flora
5998/22 . Cirlene Machado Martins Rua Jacinto Rabello, 905, Chacara Flora
5999/22 . Anderson Martins Rua Antonio Soares Pinto, 1562 Andar, Alto Da Serra
6000/22 . Maria Aparecida Pereira Da Silva Rua Joao Evangelio, 31, Sao Sebastiao
6001/22 . Jorge Luiz De Souza Dias Rua Adao Brand, 99, Sao Sebastiao
6002/22 . Mayara Das Dores Alves Rua Carlos Manoel Macedo, 16 F, Sao Sebastiao
6003/22 . Stefhane Chaves De Souza Rua Sao Paulo, Sn Lote 4 Qd 15, Quitandinha
6004/22 . Marcia Pinho Basilio Borges Rua Jacinto Rabello, 515, Chacara Flora
6005/22 . Priscila Diogo Amorim Rua Jacinto Rabello, 547, Chacara Flora
6006/22 . Michele Aparecida Machado Correa Rua Sao Sebastiao, 143, Sao Sebastiao
6007/22 . Regina Maria Pinto Rua Manoel Vieira Bayao, 82, Castelanea
6008/22 . Julio Roberto De Andrade Rua Alberto Martins, 435, Floresta
6009/22 . Gilmara Ramos Botelho Zeferino Rua Honduras, 445, Quitandinha
6010/22 . Roberto Cirillo Rua Franklin Roosevelt, 178, Sao Sebastiao
6011/22 . Glauce De Almeida Srv. Joao Pomim, 183 Casa 2, Alto Da Serra
6012/22 . Thais Pereira De Souza Rua 24 de Maio, 703, Alto Da Serra
6013/22 . Priscila Martins Afonso De Freitas Rua Ferroviarios/Dos, 18, Alto Da Serra
6014/22 . Luan Luiz Avelar Rua 24 de Maio, 617 E, Alto Da Serra
6015/22 . Ana Maria Do Couto Simas Rua 24 de Maio, 669, Alto Da Serra
6016/22 . Tatiana Patricio Rua Teresa, 472, Alto Da Serra
6017/22 . Ana Lucia Perico Rua Aureliano Coutinho, 34, Centro
6018/22 . Paulo Cesar Vieira Afonso Rua Cnd D'euz, 83, Castelanea
6019/22 . Pedro Da Silva Rua Cristovao Colombo, 569 A, Castelanea
6020/22 . Creuza Maria Martins Rua Paulino Afonso, 93, Centro
6021/22 . Cristiana Machado Da Silva Cam Paraíso-Do/Srv.123, 48 Rua E, Castelanea
6022/22 . Angelica Luiz Alves Felismino Rua Antonio Soares Pinto, Lote 66, Alto Da Serra
6023/22 . Adriana Dos Santos Rua Custodio Ferreira Da Costa, 262, Sao Sebastiao
6024/22 . Volnei Da Silva Cruz Rua Coriolano Da Silva Bastos, Lote 1, Valparaíso
6025/22 . Daniele Da Silva Rua Joao Evangelio, Sn, Sao Sebastiao
6026/22 . Andre Dos Santos Rua Custodio Ferreira Da Costa, 262, Sao Sebastiao

Pelo presente edital, ficam interditados os imóveis acima relacionados, estando todos incursos no Art. 17º, VI, C/C Anexo VIII, item 11, Inc. II da Lei n.º 7.510/17, por estarem em situação de risco.

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA, Ten Cel BM
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias